

Apoios nacionais a estudantes do Ensino Superior

| Ficha IES: Instituto Politécnico de Viseu | | |
|---|---|---|
| Áreas de Intervenção | Links na Página Web da Instituição de Ensino superior | Medidas identificadas |
| Acolhimento e vida académica | https://www.ipv.pt/homepage/viver-na-cidade/ https://www.ipv.pt/homepage/estudar/ https://www.ipv.pt/wp-content/uploads/2022/02/desdobavel.pdf https://www.ipv.pt/secretaria-virtual/ https://www.essv.ipv.pt/2022/08/30/processo-de-designacao-do-provedor-de-estudante-do-ipv/ | <p>Tem sido realizado o acolhimento aos novos estudantes, a divulgação regular dos cursos nas páginas institucionais e redes sociais e foi criado um vídeo promocional da instituição e dos cursos. IPV efetuou candidatura ao programa de apoio a iniciativas de acolhimento e integração dos novos estudantes da DGES que visa contribuir para uma melhoria da integração dos estudantes, através de iniciativas culturais, contribuindo assim para o seu desempenho académico e bem-estar no início do percurso no ensino superior e estimular nos novos estudantes o seu empenho cívico e a sua capacidade para desenvolver atividades de grupo.</p> |
| Apoio Académico | https://mentoria.ipv.pt/ https://www.ipv.pt/homepage/nee/ https://www.ipv.pt/homepage/diversidade-e-igualdade/ https://www.ipv.pt/wp-content/uploads/docipv/Plano-Iguald_Genero-PT.pdf | <p>Como medida específica de combate ao abandono, as Escolas, juntamente com o Provedor do Estudante e as Associações Académicas, têm vindo a desenvolver as seguintes iniciativas: acolhimento aos novos estudantes no início de cada ano letivo, análise dos resultados do sucesso nos relatórios anuais dos cursos, emissão de pareceres com vista à sua melhoria, bem como ações individuais junto de alguns estudantes, seminários de atualização pedagógica para os docentes, preparando-os para melhor responderem às expectativas dos estudantes e para melhores respostas face aos problemas.</p> <p>Existe o Gabinete de Apoio à Inclusão (GAPI) e o Gabinete de Apoio ao estudante que são responsáveis pelo acolhimento, avaliação e orientação de acompanhamento específico de estudantes com necessidades específicas.</p> <p>O IPV integra o Projeto IPV Inova e Inclui que preconiza os objetivos de melhoria do ensino, de formação avançada, de capacitação e de inclusão de públicos alvo diversificados, com vista à construção de uma sociedade resiliente e inclusiva, destacando-se as ações de mentoria, tutoria e de inclusão de estudantes com necessidades educativas específicas, engenharias no feminino, combate ao insucesso da matemática e de literacia financeira.</p> <p>O IPV integra ainda o Projeto Stay with Us, com vista à promoção do sucesso académico e prevenção do abandono escolar, visando os objetivos de estimular o desenvolvimento de mecanismos de apoio à integração académica dos novos estudantes e à promoção do seu sucesso, especialmente através de mecanismos de mentoria por pares e acompanhamento por docentes-tutoria.</p> |

| | | |
|--------------------------------|---|--|
| <p>Apoio Financeiro</p> | <p>https://www.ipv.pt/sas/ https://www.ipv.pt/sas/apoios/#bestudo https://www.ipv.pt/sas/apoios/#nee https://www.ipv.pt/sas/apoios/#merito https://www.ipv.pt/sas/apoios/#bcolaboracao https://www.ipv.pt/sas/apoios/#fundo – bolsa emergência https://www.ipv.pt/sas/apoios/#assocestuda – apoio dos SAS à ASS. Estudantes https://site.ipv.pt//pvsolidario/Index.html - loja solidária https://sasocial.ipv.pt/ - Plataforma SASsocial</p> | <p>SAS IPV: são uma Unidade Orgânica dotada de autonomia administrativa e financeira, que visa contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso e de sucesso académico às/aos estudantes que ingressam as Escolas do IPV, tendo como missão proporcionar condições que permitam diminuir as desigualdades económicas e sociais.</p> <p>No âmbito das suas competências estes Serviços concedem apoios diretos e indiretos e prestam serviços num contexto de formação integral das/os estudantes: apoio financeiro através de bolsas de estudo e bolsas de colaboradores; Fundo de emergência; Loja Social; Alimentação com várias opções de serviços; alojamento (ou complemento à bolsa para alojamento); acompanhamento psicológico; psiquiatria; medicina geral e protocolos de parcerias.</p> <p>BOLSAS DE ESTUDO: esta bolsa de estudo é uma prestação pecuniária anual para participação nos encargos com a frequência de um curso ou com a realização de um estágio profissional de carácter obrigatório, atribuída pelo Estado, a fundo perdido, sempre que o agregado familiar em que a/o estudante se integra não disponha de um nível mínimo adequado de recursos financeiros, promovendo uma ação social que favoreça o acesso ao ensino superior e incremente o sucesso na sua frequência. A bolsa de estudo é atribuída para um ano letivo completo, salvo as exceções previstas.</p> <p>BOLSAS DE ESTUDO NEE: estas bolsas de estudo são atribuídas, anualmente, às/aos estudantes que submetam requerimento para esse efeito no sítio da internet da Direção- -Geral do Ensino Superior, e que detenham, cumulativamente, os seguintes requisitos: a)estejam matriculadas/os e inscritas/os em instituição de ensino superior; b)comproven possuir um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %; c)tenham situação tributária e contributiva regularizada.</p> <p>BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO: esta bolsa de estudo é uma prestação pecuniária, de valor fixo, destinada a estudantes que tenham mostrado um aproveitamento escolar excepcional. Tem um valor anual igual a cinco vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida em vigor no início do ano letivo em que é atribuída, sendo suportada integralmente pelo orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.</p> <p>BOLSAS DE COLABORAÇÃO: é um apoio social complementar atribuído pelos SAS PV. Visa participar as despesas com a frequência do ensino superior, através da colaboração das/os estudantes em atividades, projetos ou ações desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas/Serviços do IPV, assim como dotá-los de um leque de competências transversais facilitadoras da sua integração no mercado de trabalho.</p> <p>BOLSAS DE EMERGÊNCIA: A bolsa de apoio de emergência é uma prestação de natureza pecuniária ou em espécie que se destina a prestar um apoio imediato a situações de alteração económica que tenham um impacto negativo no percurso escolar dos estudantes, desde que estas ocorram no decorrer do ano letivo e que não se enquadrem no sistema de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior.</p> |
|--------------------------------|---|--|

| | | |
|---------------------------------------|---|---|
| | | <p>APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES (AE): os SAS IPV atribuem apoios financeiros às AE do IPV, para desenvolvimento das suas atividades, nos termos e para os efeitos do art.º 4.º, alínea g) do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril.</p> <p>O subsídio ordinário constitui uma comparticipação financeira para apoio às AE para realização de atividades de cariz cultural, desportivo ou lúdico, enquadradas na sua missão. A comparticipação financeira às AE para apoio na realização de atividades ou satisfação de necessidades excecionais, que não sejam objeto de apoio através do subsídio ordinário, constitui um subsídio extraordinário, atribuído em função do caráter e relevância para a comunidade académica.</p> <p>LOJA SOLIDÁRIA: implementação de uma loja física solidária de recolha de bens alimentares, têxteis e higiene que tem como principal objetivo apoiar as/os estudantes do IPV, nacionais e internacionais, em situação de fragilidade social e dificuldades económicas, agravadas no contexto atual da pandemia da COVID-19, através de bens alimentares, roupa e outros produtos essenciais que estejam disponíveis no momento e apoiar as diversas iniciativas de apoio humanitário.</p> <p>SASOCIAL: é uma plataforma de multiserviços online que tem como objetivo a centralização de todos os serviços oferecidos pelos SAS num só canal digital, facilitando o acesso aos apoios e serviços por parte das/os estudantes. Atualmente, encontram-se disponíveis os seguintes serviços: candidatura e questões relacionadas com alojamento, marcação de atendimentos (assuntos relacionados com bolsas, alojamento, apoio social, atendimento geral), inscrição na bolsa de colaboração, inscrição na bolsa de voluntariado. Brevemente irão estar disponíveis dois novos menus para marcação online de serviços de saúde e serviços de refeições.</p> |
| Alojamento e alimentação | <p>https://www.ipv.pt/sas/alojamento/#caraterizacao https://www.ipv.pt/sas/alimentacao/#refeitorios</p> | <p>ALOJAMENTO: os SAS IPV dispõem de três unidades de alojamento na cidade de Viseu. Este alojamento destina-se, preferencialmente, a estudantes deslocados que beneficiam de Bolsa de Estudo atribuída pela DGES. Nas três residências de estudantes, são disponibilizadas 320 camas, distribuídas em 132 quartos duplos, 50 individuais e 4 preparados para estudantes com necessidades específicas. ALIMENTAÇÃO: os SAS IPV proporcionam serviços de alimentação a preços sociais, através de 3 refeitórios, 2 snack-bares e 5 bares, distribuídos pelas 5 Unidades Orgânicas, com uma oferta pensada para todas/os as/os estudantes e acompanhamento técnico e supervisão higiénico-sanitária, assegurando a qualidade das refeições e produtos. Nas Escolas e nos Serviços Centrais estão, também, instaladas máquinas de <i>vending</i>, permitindo às/aos utentes usufruírem de bebidas quentes e snacks, a qualquer momento, sem estarem dependentes dos horários de funcionamento das unidades alimentares.</p> |
| Saúde e bem-estar | <p>https://www.ipv.pt/sas/ - saúde: medicina geral, apoio psicológico e psiquiatria</p> | <p>Apoio ao nível da saúde: medicina geral e apoio psicológico e psiquiatria - Os SAS IPV asseguram à comunidade académica, o acesso gratuito a cuidados de saúde, nomeadamente consultas de Medicina Geral, Apoio Psicológico e Psiquiatria.</p> |
| Social, cultural de desportivo | <p>https://www.ipv.pt/homepage/follow-me/ -apoio social</p> | <p>APOIO SOCIAL: A sua missão passa por identificar as principais dificuldades inerentes ao processo de transição académica, visando uma adaptação bem-sucedida das/os estudantes do IPV e a</p> |

| | | |
|-----------------|---|---|
| | <p>https://www.ipv.pt/homepage/follow-me/ -apresentar queixa</p> <p>https://www.ipv.pt/homepage/solidariedade-e-voluntariado/</p> <p>https://www.ipv.pt/homepage/claim/</p> <p>http://events.ipv.pt/casapessoal/</p> <p>https://www.ipv.pt/sas/desporto/</p> | <p>promoção do seu sucesso académico, desenvolvimento e bem-estar, promovendo o encaminhamento para todos os apoios existentes. Atualmente, o gabinete atua nos seguintes domínios de intervenção: Apoio social (apoiar as/os estudantes do IPV com dificuldades económicas, nomeadamente, através do encaminhamento para bolsa de colaboradores, fundo de emergência, loja social, entre outros);Apoio psicológico (encaminhamento para gabinete de psicologia e apoio em questões emocionais e interpessoais);Apoio à saúde (encaminhamento para departamento de medicina geral);Apoio pedagógico (dificuldades escolares, questões académicas);Apoio interpares (acompanhamento na integração, socialização das/os estudantes).</p> <p>APRESENTAR QUEIXA: o IPV assume de forma veemente a sua responsabilidade social para com o bem-estar psicológico e físico de todos os membros que integram a comunidade académica, e, em consonância, condena todas as condutas que intimidem, depreciem, diminuam, humilhem ou lesem a integridade física e a dignidade moral de qualquer pessoa. Deste modo, instituiu um canal especificamente destinado à apresentação de queixas relativas a situações de: Discriminação (idade, género, de orientação sexual, condição física, incapacidade, origem étnico-cultura, condição socioeconómica) e assédio (moral, sexual, relacionado com a orientação sexual, e <i>bullying</i>).</p> <p>CLAIM: O IPV integra a Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) do Alto Comissariado para as Migrações.</p> <p>O gabinete encontra-se sediado nos serviços centrais do IPV e oferece um serviço de atendimento à integração de migrantes desde a sua criação a 9 agosto 2019. Atualmente (2023) o apoio é destinado, exclusivamente, a estudantes internacionais matriculados no IPV.</p> <p>DESPORTO: O IPV reconhece, estimula, promove e desenvolve a prática regular de atividade física e desportiva, em contexto escolar e académico, de todos os elementos da sua comunidade, integrando-a como missão relevante dos SAS, em coerência com o Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril. Estudantes e comunidade académica, podem usufruir de: 3 campos de Ténis; 1 campo relvado de futebol; 1 polivalente descoberto; 1 Pavilhão multiusos. Para além disso, estabeleceu o Estatuto de Estudante Atleta do IPV, através de regulamento próprio e atribui benefícios de apoio ao Mérito Desportivo do IPV, conforme despacho n.º 46/2020 do IPV.</p> |
| Empregabilidade | <p>http://siva.ipv.pt - serviço de inserção na vida ativa</p> | <p>O SIVA do IPV tem ao dispor uma Bolsa de Empregos (BE) com o intuito de ajudar a comunidade académica a procurar emprego, através da disponibilização de ferramentas que facilitam a procura do emprego mais ajustado ao perfil de cada um/a, aumentando, igualmente, a facilidade de acesso de potenciais empregadores ao currículo das/os estudantes.</p> |